



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 14 fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 3977 – Decreto nº 008 - 21 de janeiro de 2020.

Portaria nº 005/2020

“Nomeia gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 19, § 3º, da Lei Municipal nº 3.758, de 02/12/2019, cuja ementa é: “Dispõe sobre a criação do conselho municipal de direitos da pessoa idosa, e, do fundo municipal da pessoa idosa, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Aluísio Motta Palhares, secretário municipal de Desenvolvimento Social, para gestor do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, cabendo-lhe:

- I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- II - submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 30 de janeiro de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal